



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL

Concorrência nº 03/2018

OBJETO: Construção do CDI Gaspar Mirim

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação, sob a modalidade **Concorrência nº 03/2018** sofreu alterações, conforme adiante disposto.

1 DO PREÂMBULO

1.1 A data e o horário para a entrega dos envelopes, bem como para abertura dos mesmos, **FORAM ALTERADOS**, tendo em vista que se respeitar os prazos legais, conforme disposto no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93 as quais passam a vigorar de acordo com o disposto a seguir:

Tipo de licitação: **Menor preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Regime de Execução: **Empreitada por preço unitário.**

Regência: Lei nº 8.666/1993, LC nº 123/2006 e legislações complementares.

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 09 horas do dia 31/10/2018.**

Data e horário de abertura dos envelopes: **Dia 31/10/2018, às 09h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras/Licitações, no prédio da Prefeitura de Gaspar (edifício Edson Elias Wieser), situado na Rua São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC.**

2 DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

2.1 Fica alterado o item 1.2 do Edital - **Valor máximo da obra**, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"1.2 Valor máximo da obra: **R\$ 3.004.746,05** (três milhões, quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) "*


2.2 A planilha de preços (*orçamento do Município*) fica fazendo parte do Projeto (Anexo V do Edital), estando disponível no site oficial com o título "*planilha atualizada*".

3. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas.

3.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar/SC, 26 de setembro de 2018.


ZILMA MÔNICA SANSÃO BENEVENUTTI
Secretário Municipal de Educação